



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
Rua Oito, n. 675 – Centro | Fone/Fax: (17) 3631-3007 / 3641-9230
☎ e-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Ofício n. 038/SEAS

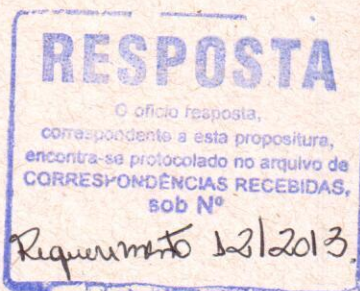
Santa Fé do Sul, 18 de abril de 2013.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atenção ao Ofício n. 045/2013, referente ao Requerimento n. 12/2013, venho por intermédio do presente encaminhar – *em anexo*, as informações solicitadas quanto ao Programas Sociais “Bolsa Família” e “Renda Cidadã”.
2. Aproveitamos o ensejo para encaminhar informações acerca do Programa Ação Jovem.

Atenciosamente,

Vilma Machado Scatolin Rossafa Garcia
Secretária da Ação Social



Recbi
18/04/2013
m

Ao Senhor
ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.
Avenida Waldemar Lopes Ferraz, nº 987 – Centro – Fone (17) 3641-9170

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa que transfere renda diretamente para as famílias como forma de garantir o direito humano à alimentação adequada, à educação e a saúde.

O Bolsa Família incentiva a educação das crianças e dos adolescentes do programa e a melhoria da saúde das crianças, das mulheres grávidas e mães que estão amamentando.

Os beneficiários do Programa Bolsa Família também são atendidos por outros programas e políticas sociais do Governo Federal, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, cursos de alfabetização, Qualificação profissional, cartão do idoso, além de isenção de taxas em Concursos Públicos Federais.

Quem pode fazer parte do Programa Bolsa Família, são famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 reais por pessoa e que faz parte do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

É importante saber que o cadastramento não significa que a família vai entrar diretamente no Programa Bolsa Família.

O critério principal para a inclusão da família é a renda mensal da família. As famílias que possuem menor renda são incluídas primeiro, selecionadas de forma automática pelo Governo Federal.

É importante que a família mantenha seu cadastro atualizado sempre que houver:

- Mudança de cidade.
- Mudança de renda familiar.
- Transferência de escola das crianças ou adolescentes.
- Aumento ou diminuição do número de pessoas da família.

Atualmente estão inscritas no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal 1.808 (Um mil, Oitocentos e Oito) famílias, e 746 (Setecentos e Quarenta e Seis) dessas famílias estão recebendo o benefício do Programa Bolsa Família.

Programa Renda Cidadã

110 famílias

É um Programa da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), cujo público-alvo são famílias que residem em bolsões de pobreza, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, priorizando famílias chefiada por mulher; família com o Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (IVSF) mais alto; família com a menor renda per capita; maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos; membro da família cumprindo medida socioeducativa; famílias que tenha dependente com deficiência e/ou pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho, ou ainda idoso com mais de 60 (sessenta) anos e famílias que tenha egresso do sistema penitenciário ou em situação de privação de liberdade.

O Programa Renda Cidadã tem por objetivo promover ações com enfoque sócio-educativo de modo a contribuir com a emancipação, auto-sustentação, melhoria na qualidade de vida e inclusão social das famílias beneficiárias, por meio da concessão de apoio financeiro temporário à família, no valor de R\$ 80,00 reais (oitenta reais) mensais.

O período de permanência no Renda Cidadã é de 36 meses, mediante avaliação anual do gestor municipal, que a cada período de 12 meses verificará se as famílias ainda se enquadram nos critérios requeridos pelo Programa, (renda familiar per capita, carteira de vacina dos menores de 06 (seis) anos atualizada; comprovação da frequência e rendimento escolar dos filhos de 06 a 15 anos, participação nas atividades sócio-educativas como palestras, cursos profissionalizantes, etc)

Atualmente 110 (cento e dez) famílias estão sendo beneficiadas pelo Programa Renda Cidadã.

Secretaria Municipal de Ação Social
Rua 08 n.º 675 - Centro
Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP

Programa Ação Jovem

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Seds, busca por meio do Programa Ação Jovem, somar esforços para a superação da situação de exclusão e vulnerabilidade social na qual se encontra parcela da população jovem do Estado de São Paulo, através da transferência de renda (apoio financeiro temporário), como forma de estímulo, aos jovens de 15 a 24 anos a concluírem a escolaridade básica (Ensino Fundamental e Médio).

Além do apoio financeiro de R\$ 80,00 (oitenta reais), como condicionalidades do Programa, os jovens beneficiários devem estar matriculados na escola, ter frequência igual e/ou superior a 85% de presença, rendimento escolar e participar de atividades socioeducativas complementares (duas vezes por semana) no espaço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com o intuito de prepará-los para o efetivo exercício da cidadania, através do desenvolvimento pessoal e da preparação para o mercado de trabalho. Caso o beneficiário comprovar que está inserido no mercado de trabalho e/ou frequentando o Curso de Assistente Administrativo do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CRA, o mesmo é dispensado da atividade no CRAS.

O Programa Ação Jovem é destinado às famílias com jovens de 15 a 24 anos, que estejam cursando o Ensino Fundamental e/ou Médio, tenham uma renda per capita de até meio salário mínimo vigente.

A divulgação do Programa Ação Jovem e a busca ativa para inserção de novos adolescentes é realizada diariamente, durante os atendimentos, pelos próprios beneficiários, nas escolas, etc. atendimentos. Atualmente existem 39 (trinta e nove) jovens, participando do Programa Ação Jovem.

Secretaria Municipal de Ação Social
Rua 08 n.º 675 - Centro
Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP